



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/07/2011 às 12:15 h
Maio /Matr.: 47263

MPV - 538

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/07/2011	proposição Medida Provisória nº 538/2011
--------------------	---

autor DEPUTADO Antônio Coelhos Yppolhoes Veto DM-BA	Nº do prontuário
--	------------------

1. ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se art. 2º, da Medida Provisória 538, de 2011, que altera o art. 4º da Lei nº 12.337 de 2010.

JUSTIFICATIVA

Versa o referido artigo, sobre a prorrogação de contrato em caráter excepcional, por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

De se ressaltar que o instrumento utilizado para disciplinar sobre a matéria, não guarda pertinência uma vez que cabe as Medidas Provisórias, tratar de matérias urgentes, o que não se vislumbra na MP em tela.

Ademais, a EBC instituída no ano de 2008, ou seja, está em atividade a mais de 3 anos, reúne condições para contratação de pessoal por meio de concurso público, entretanto não o fez, optando pela contratação de temporários em desacordo com princípios da Administração Pública.

Ocorre ainda, que em data recente, junho de 2011, a EBC lançou três editais para preenchimento imediato de 537 vagas, o que corrobora com entendimento da emenda, que visa privilegiar a contratação por meio de concurso público.

PARLAMENTAR

[Assinatura] NAE

